

**EDITAL Nº 07/2023 – CONEC – CHAMAMENTO PÚBLICO DE FOMENTO ÀS
ARTES E CULTURA**

**CHAMAMENTO DO CADASTRO RESERVA DOS CLASSIFICADOS, CONFORME DECISÃO DA COMISSÃO DE
SELEÇÃO DE PROJETOS E DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO**

Considerando a normativa editalícia que aponta que, ocorrendo desistência ou impossibilidade de recebimento da contemplação por parte de contemplado no primeiro chamamento, em razão do descumprimento das obrigações estabelecidas neste edital, inclusive o descumprimento do prazo de entrega da documentação, o recurso financeiro será destinado a outros proponentes, observada a ordem de classificação no cadastro de reserva e a adequação do projeto ao valor disponível;

O Presidente do Conselho Estadual de Cultura publica o Chamamento de Cadastro Reserva dos Classificados, conforme Ata da Comissão de Seleção de Projetos e da Comissão de Validação da Autodeclaração do EDITAL Nº 07/2023 – CONEC:

ARTES VISUAIS – R\$ 30,000

CADASTRO RESERVA			
ISMAEL NEVES DE MACEDO	361.609.463-15	MANAUS BONITA – PARA O MUNDO VER	84
LIDIANNY MAIA DE OLIVEIRA	080.767.732-96	Arte e Alma: Uma jornada imersiva de sentimentos na arte	60,7

LITERATURA – R\$ 25,000

CADASTRO RESERVA			
DANIEL NUNES SANTOS	114.849.967-98	Publicação do livro Gracejos	82
EDUARDO JORGE NUNES BRASIL	135.483.102-06	CORACY, EDU E DUDU - UMA HISTÓRIA QUE DEU SAMBA”	75,8

MÚSICA – R\$ 48,000

CADASTRO RESERVA			
PEDRO VICTOR DE SOUZA GONÇALVES	032.679.812-98	OPUS 2023	88,3
K. C DE F. FIGUEIREDO LTDA	49.453.733/0001-70	EM TODO LUGAR	88,3
IZABEL FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS BARROS	346.687.642-72	Projeto Sensações	83
ESPATÓDEA TRUPE	24.882.522/0001-22	Tum pá, Baú de Contos e Canções	82
ELIELSON LIMA DE PAULA	717.605.042-20	Projeto Musica na Comunidade com Thiggo Lima	62,4

MÚSICA – R\$ 30,000

CADASTRO RESERVA			
JORGE DIAS BARBOSA	273.921.712-91	SHOW JORGE DIAS 35 ANOS DE CARREIRA	87
ALZIEL BORGES DA SILVA	341.301.872-87	LENDAS DA FLORESTA: RESGATANDO AS RAÍZES CULTURAIS DA AMAZÔNIA AO SOM DA VIOLA CABOCLA	86
EVELYN DOS SANTOS FÉLIX	002.214.542-76	Álbum Fragmento	85,5
CRISTINA GUIMARÃES JUSTINO	946.810.232-72	COMPOSIÇÃO DAS ÁGUAS	80

Os **Classificados listados acima** deverão incluir no Sistema de Editais deste Órgão, entre 18 de março e 05 de abril, a documentação abaixo:

Para PESSOA FÍSICA:

- Abertura da conta bancária específica em nome do proponente, bem como extrato zerado;
- Certidão Negativa de Débito da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas – SEFAZ, com a respectiva validação, podendo ser impressa a partir do site www.sefaz.am.gov.br;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), podendo ser impressa a partir do site www.tst.jus.br.
- Certidão Negativa de Débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União, podendo ser impressa na <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Services/certidaointernet/PF/Emitir>;

Para PESSOA JURÍDICA e PESSOA JURÍDICA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI:

- Abertura da conta bancária específica em nome do proponente, bem como extrato zerado;
- Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, a qual engloba também os tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS com sua validação, sendo que estas podem ser retiradas através do site: www.receita.fazenda.gov.br;

- c. Certidão Negativa Estadual (CND) com validação, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, através do site www.sefaz.am.gov.br;
- d. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal que se fará mediante apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Tributos e respectiva validação, que pode ser retirada no sítio da Secretaria de Finanças do município;
- e. Comprovação de regularidade para com o FGTS/Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) com a respectiva validação, podendo ser impressa a partir do site <https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- f. Comprovação de regularidade para com a Justiça do Trabalho/Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), podendo ser impressa a partir do site www.tst.jus.br.

Não poderão ser contratados os projetos cujos proponentes estejam inadimplentes com o Governo do Estado do Amazonas, inclusive no Sistema AFI/SEFAZ.

Tendo em vista a necessidade da posse do Conselho Estadual de Cultura para celebração dos Termos de Execução Cultural, os proponentes listados serão informados pelos contatos constantes do Cadastro Estadual de Cultura para assinatura do Termo, que se dará online no Sistema de Editais, após a data de 05 de abril de 2024.

Manaus, 14 de março de 2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Presidente do Conselho Estadual de Cultura